



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO Nº 55/2009.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 52/ 2.009, que
“Dispõe sobre o reconhecimento de entidade como de Utilidade Pública Municipal”

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 52/2.009, que dispõe sobre o reconhecimento de Entidade como de Utilidade Pública Municipal.

FUNDAMENTOS

O Projeto de Lei em pauta está juridicamente amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios que regem a administração pública.

Importante destacar que a Associação dos Produtores Rurais de Guanhães não tem fins lucrativos e tem como objetivo principal o amplo benefício da classe rural deste município.



Câmara Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

É o nosso parecer, sub censura.

Flaviano de Pinho Matos
Procurador da Câmara Municipal de Guanhanes.

Adriane M. Barzenculo de Pinho 09/11/16 117.257
Procuradora da Câmara Municipal de Guanhanes.

